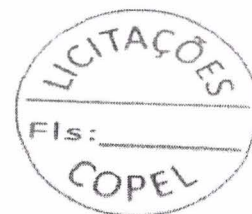




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 506/2022 – Processo nº 71.559/2022



PROCESSO PMB nº 71.559/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 506/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 074/2023

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por intermédio da Gabinete do Prefeito - Zeladoria, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor **PAULO SÉRGIO ALVES**, RG nº **21.602.025-6** e CPF nº **137.209.248-07**, e a empresa, **PRODANTA COMERCIAL LTDA** sediada na Rua Theotônio de Araújo, nº 450- Vila Antártica, cidade de Botucatu/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.933.097/0001-05, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

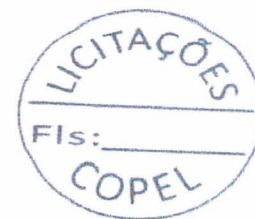
1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de Registro de Preços de Lixeiras e Floreiras, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Item	Material	CÓDIGO BEC	Apresentação	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
03 e 04	FLOREIRA METÁLICA COM SUPORTE EM MADEIRA PARA VASO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO 2 POLEGADAS ESPESSURA 1,5 MM, TENDO SEU FORMATO DE TRAVE COM 2 PERNAS MEDINDO 1,380 M DE CADA LADO. SUA PARTE SUPERIOR COM 960 MM MEDIDA ESSA PELA PARTE EXTERNA DO TUBO, SENDO AMBOS OS LADOS COM DUAS CURVAS EM 45º COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDINDO DA PARTE SUPERIOR PARA INFERIOR COM 640MM, DEVERÁ SER SOLDADO COM RETÂNGULO CONFECCIONADO EM FERRO CANTONEIRA	62193-14	UNIDADE	500 UNIDADES

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 506/2022 – Processo nº 71.559/2022



DE 1 POLEGADA, COM ESPESSURA DE 1/8 DE POLEGADA MEDINDO 270MM DE LARGURA POR 870 DE COMPRIMENTO, SOLDADO NA PARTE INTERNA DA TRAVE NA MEDIDA DE 640MM DA PARTE SUPERIOR PARA A INFERIOR. DEVENDO SER SOLDADO DOIS REFORÇOS COM FERRO CHATO 1.1/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS DE ESPESSURA COM 270MM DE COMPRIMENTO, O SUPORTE DE MADEIRA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINOS OU EUCALIPTO, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO COM VERNIZ MARÍTIMO, SENDO QUE ESTE SUPORTE DEVERÁ TER NO COMPRIMENTO 14 RIPAS DE CADA LADO E EM SUAS LATERAIS 04 RIPAS DE CADA LADO, MEDINDO 50MMX200MMX10MM DE ESPESSURA, SENDO SUA PARTE SUPERIOR ARREDONDADA.			
---	--	--	--

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

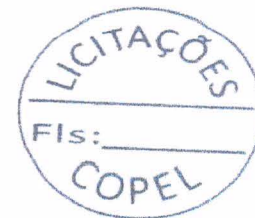
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

COTA PRINCIPAL					
ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
03	FLOREIRA METÁLICA COM SUPORTE EM MADEIRA PARA VASO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO 2 POLEGADAS ESPESSURA 1,5 MM, TENDO SEU FORMATO DE TRAVE COM 2 PERNAS MEDINDO 1,380 M DE CADA LADO. SUA PARTE SUPERIOR COM 960 MM MEDIDA ESSA PELA PARTE EXTERNA DO TUBO, SENDO AMBOS OS LADOS COM DUAS CURVAS EM 45º COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDINDO DA PARTE SUPERIOR PARA INFERIOR COM 640MM, DEVERÁ SER SOLDADO COM RETÂNGULO CONFECCIONADO EM FERRO CANTONEIRA DE 1 POLEGADA, COM ESPESSURA DE 1/8 DE POLEGADA MEDINDO 270MM DE LARGURA POR 870 DE COMPRIMENTO, SOLDADO NA PARTE INTERNA DA TRAVE NA MEDIDA DE 640MM DA PARTE SUPERIOR PARA A INFERIOR. DEVENDO SER SOLDADO DOIS REFORÇOS COM FERRO CHATO 1.1/4 POLEGADAS X	62193-14	375 UNIDADES	385,00	144.375,00

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 506/2022 – Processo nº 71.559/2022



1/8 POLEGADAS DE ESPESSURA COM 270MM DE COMPRIMENTO, O SUPORTE DE MADEIRA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINOS OU EUCALIPTO, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO COM VERNIZ MARÍTIMO, SENDO QUE ESTE SUPORTE DEVERÁ TER NO COMPRIMENTO 14 RIPAS DE CADA LADO E EM SUAS LATERAIS 04 RIPAS DE CADA LADO, MEDINDO 50MMX200MMX10MM DE ESPESSURA, SENDO SUA PARTE SUPERIOR ARREDONDADA.				
VALOR TOTAL				R\$ 144.375,00

COTA RESERVADA (25% da quantidade total - LC 147/2014)

ITEM	MATERIAL	CÓDIGO BEC	QUANTIDADE (unidade de fornecimento)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
04	FLOREIRA METÁLICA COM SUPORTE EM MADEIRA PARA VASO, CONFECCIONADO EM TUBO METÁLICO 2 POLEGADAS ESPESSURA 1,5 MM, TENDO SEU FORMATO DE TRAVE COM 2 PERNAS MEDINDO 1,380 M DE CADA LADO. SUA PARTE SUPERIOR COM 960 MM MEDIDA ESSA PELA PARTE EXTERNA DO TUBO, SENDO AMBOS OS LADOS COM DUAS CURVAS EM 45° COM CANTOS ARREDONDADOS. MEDINDO DA PARTE SUPERIOR PARA INFERIOR COM 640MM, DEVERÁ SER SOLDADO COM RETÂNGULO CONFECCIONADO EM FERRO CANTONEIRA DE 1 POLEGADA, COM ESPESSURA DE 1/8 DE POLEGADA MEDINDO 270MM DE LARGURA POR 870 DE COMPRIMENTO, SOLDADO NA PARTE INTERNA DA TRAVE NA MEDIDA DE 640MM DA PARTE SUPERIOR PARA A INFERIOR. DEVENDO SER SOLDADO DOIS REFORÇOS COM FERRO CHATO 1.1/4 POLEGADAS X 1/8 POLEGADAS DE ESPESSURA COM 270MM DE COMPRIMENTO, O SUPORTE DE MADEIRA DEVERA SER CONFECCIONADO EM MADEIRA DE PINOS OU EUCALIPTO, DEVIDAMENTE ENVERNIZADO COM VERNIZ MARÍTIMO, SENDO QUE ESTE SUPORTE DEVERÁ TER NO COMPRIMENTO 14 RIPAS DE CADA LADO E EM SUAS LATERAIS 04 RIPAS DE CADA LADO, MEDINDO 50MMX200MMX10MM DE ESPESSURA, SENDO SUA PARTE SUPERIOR ARREDONDADA.	62193-14	125 UNIDADES	385,00	48.125,00
VALOR TOTAL					R\$ 48.125,00

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 506/2022 – Processo nº 71.559/2022



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 506/2022 – Processo nº 71.559/2022



5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

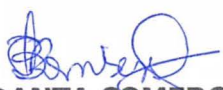
Botucatu

29 MAR 2023

PELO ÓRGÃO GERENCIADO:


Paulo Sérgio Alves
Ouvidor Geral

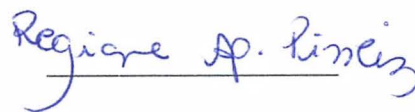
PAULO SÉRGIO ALVES
OUVIDOR MUNICIPAL


PRODANTA COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:



Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2



Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

COPEL